

Petrobras recebe pagamento de novas parcelas do Programa de Subvenção Econômica da gasolina e do diesel

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu as seguintes parcelas relativas aos Programas de Subvenção Econômica:

- R\$ 39,6 milhões, valor residual referente à comercialização de diesel em 1º de junho (Medida Provisória nº 1.340). A partir de 2 de junho, a Petrobras aderiu à subvenção instituída pela MP nº 1.363, o que exigiu a interrupção da sua habilitação à subvenção prevista na MP nº 1.340);
- R\$ 467,7 milhões, referentes à comercialização de gasolina entre 1º e 15 de julho (Medida Provisória nº 1.358);
- R\$ 2,3 bilhões, referentes à comercialização de diesel no período de 1º a 15 de julho (Medida Provisória nº 1.363).

Com esses recebimentos, o montante acumulado recebido pela Petrobras no âmbito dos programas de subvenção ao óleo diesel, gasolina e GLP soma cerca de R\$ 16 bilhões.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.